



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### PORTARIA nº 007/2023



O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 16299/2021,

**RESOLVE,**

**CANCELAR** o regime de teletrabalho integral da servidora NAIRA LUCIA NUNES ANDRÉ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Inspeções e Correções, concedido pela Portaria nº 20/2021 – CRE/PR, a partir de 24 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
ELEITORAL DO PARANÁ, em 23 de março de 2023.

**Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK**  
**Corregedor Regional Eleitoral**